

Concurso Público para provimento de cargos de ANALISTA DE PROMOTORIA I e ANALISTA DE PROMOTORIA II para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, pertencentes ao Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo.

EDITAL Nº 05/2011

A Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo torna pública as alterações dos itens **1.3**, do Capítulo I; dos itens **5.4, 5.5**, do Capítulo V e dos itens **10** e **10.4**, do Capítulo X, do Edital nº 03/2011 e acrescenta os itens **19.13, 19.14** e **19.15** ao Capítulo XIX.

1.3. Em conformidade com o Ato Normativo nº 689/2011- PGJ, de 25/03/2011, que altera o Anexo II do Ato Normativo nº 662/2010-PGJ, de 08/10/2010, os requisitos para investidura nos cargos de Analista de Promotoria I (Programação Visual – “Webdesign”) e Analista de Promotoria II (Finanças, Planejamento e Orçamento Público), são estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA I

CARGO e ESPECIALIDADE	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS INICIAIS
Analista de Promotoria I (PROGRAMAÇÃO VISUAL -“WEBDESIGN”)	Ensino Superior completo na Área de Informática (TI), Arquitetura, “Webdesign” ou assemelhados, ou qualquer curso Superior, em nível de graduação, acompanhado de curso pós-graduação de, no mínimo, 360 horas/aula em Tecnologia da Informação, “Webdesign” ou assemelhados, devidamente reconhecido	01	R\$ 3.747,10
Analista de Promotoria II (FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO)	Ensino Superior completo em Contabilidade, Economia, Direito ou Administração, devidamente reconhecido.	05	R\$ 5.885,54

5.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site **www.institutocidades.org.br** durante o período das 10 horas de 21 de março de 2011 até 23h.59 min do dia 19 de abril de 2011, seguindo os seguintes procedimentos e exigências:

1. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico **www.institutocidades.org.br**.
2. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário, cujo pagamento poderá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas em horário bancário em DINHEIRO.
3. **NÃO SERÃO PERMITIDOS depósitos, transferências bancárias, ou pagamentos em caixas rápidos.**

4. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutocidades.org.br.
5. O boleto bancário poderá ser emitido ou **reemitido** até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.
6. O candidato, sob as penas da lei, assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
7. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo/função, ou local de aplicação das provas, excetuando-se o disposto no item 19.14 do Capítulo XIX.
8. O candidato, ao se inscrever, deverá indicar o cargo/função para o qual pretende concorrer.

5.5. Às 23h.59 min do dia 19 de abril de 2011 (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

10. O Concurso Público para os cargos de Analista de Promotoria I (**Auditor**), Analista de Promotoria I (**Contador**), Analista de Promotoria I (**Economista**), Analista de Promotoria I (**Bibliotecário**) e Analista de Promotoria II (**Finanças, Planejamento e Orçamento Público**) constará das seguintes fases e provas:

FASES	PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
1ª Fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	10	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	1	10	5	
		Conhecimentos Jurídicos	10	1	10	5	
		Raciocínio lógico	10	1	10	5	
		Atualidades	10	1	10	5	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	

TABELA DE TÍTULOS

	Títulos	Comprovante	Qtde Máxima	Valor Máximo
2ª Fase	Doutor, obtido até a data da entrega de títulos	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso e obtenção do grau ou a ata da defesa da tese	01	5,0
	Mestre, obtido até a data da entrega de títulos	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso e obtenção do grau ou a ata da defesa da dissertação	01	3,0

	Curso de especialização com 360 horas no mínimo, concluído até a data da entrega de títulos	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento	02	2,0
--	---	--	----	-----

10.4. a pontuação máxima dos títulos será de 10 pontos;

19.13. Os candidatos que se inscreverem para os cargos de Analista de Promotoria I (Programação Visual – “Webdesign”) e Analista de Promotoria II (Finanças, Planejamento e Orçamento Público), que preencham os requisitos constantes no item 5.26 do Edital nº 03/2011, poderão acessar, no período das 10 horas de 04 de abril às 23h59min do dia 05 de abril de 2011, o “link” próprio da página do Concurso – site www.institutocidades.org.br – para solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, devendo, a partir de 11/04/2011, acessar o referido site para verificar o resultado da solicitação e proceder a efetivação da inscrição.

19.14. Considerando o Edital 04/2011, ficam indeferidas as inscrições dos candidatos para o cargo de Analista de Promotoria I (AUDITOR) que possuam apenas graduação em Administração, os quais até o final do período de inscrição, item 5.4, poderão requerer a restituição do valor da Taxa ou a mudança de opção para outro cargo;

19.15. Para tais procedimentos de restituição ou mudança de opção de cargo os candidatos deverão, durante o período de inscrição, entrar no site www.institutocidades.org.br, imprimir em 02 (duas) vias o requerimento que estará disponível, e em seguida, entregá-lo, pessoalmente ou por SEDEX, na Sede do Instituto Cidades - Rua Itapeva, 202, conjunto 40, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP 01.332.000, juntamente com cópia do boleto devidamente quitado e documento oficial.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Comissão Especial de Seleção Pública, aos 30 de março de 2011.